

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
AT
[Handwritten signature]
Joete

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANFINS DE FERREIRA

ANO : 2022

ÍNDICE

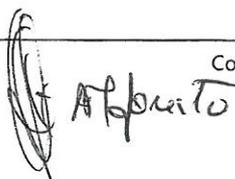
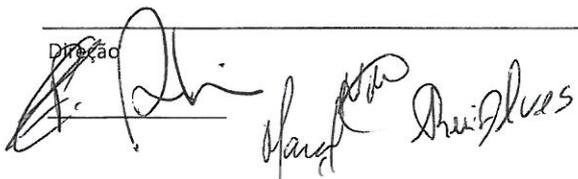
- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras
- 4 - Ativos fixos tangíveis**
 - 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
 - 4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 5 - Ativos intangíveis**
 - 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
 - 5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
- 6 - Inventários**
 - 6.1 Quantia escriturada de inventários
- 7 - Rendimentos e gastos**
 - 7.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:
 - 7.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
 - 8.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
- 9 - Instrumentos financeiros**
 - 9.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:
 - 9.2 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:
- 10 - Benefícios dos empregados**
 - 10.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
 - 10.2 Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão
 - 10.3 Benefícios dos empregados e encargos da entidade
- 11 - Acontecimentos após a data do balanço**
 - 11.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço
- 12 - Impostos e contribuições**
 - 12.1 Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos

12.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

13 - Fluxos de caixa

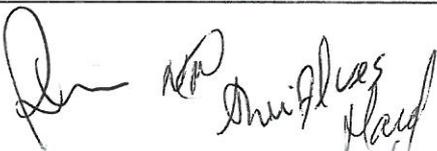
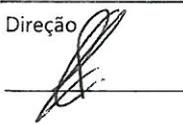
13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Direção

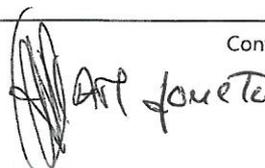


Notas às Demonstrações Financeiras

Direção



Pag. 4 de 15



Contabilista Certificado Nº 25264



1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

O Centro Social e Paroquial de Sanfins de Ferreira é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Emilia Aranha nº 17, freguesia de Sanfins de Ferreira e concelho de Paços de Ferreira. Tem por objetivo contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as instituições particulares, num serviço de solidariedade humana, cristã e social.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados a 31 de Dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são inicialmente registados pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas de imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registados diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

- Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

" b) As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

2 - A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável

nos termos do n.º 5 do art.º 87.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

- Fundos Patrimoniais

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

a) Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

b) Fundos acumulados e outros excedentes;

c) Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes", "Utentes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 10 - Rédito das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável e ser provável que se obtenham benefícios económicos futuros.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". Os subsídios são transferidos numa base sistemática para resultados à medida que

decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Base Mensuração	Método Depreciação	Vida Útil	Taxa Depreciação
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções	Modelo custo	Método linha reta	6	16,66
Equipamento básico	Modelo custo	Método linha reta	6-8	12.50-16.66
Equipamento de transporte	Modelo custo	Método linha reta	4	25
Equipamento administrativo				
Equipamentos biológicos				
Outros ativos fixos tangíveis				

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		36,897.98	12,054.58	60,335.01	2,151.05					111,438.62
Depreciações acumuladas		34,418.41	7,047.15	58,703.23	2,151.05					102,319.84
Saldo no início do período		2,479.57	5,007.43	1,631.78						9,118.78
Variações do período		(771.25)	(1,883.49)	(1,631.78)						(4,286.52)
Total de aumentos										
Total diminuições		771.25	1,883.49	1,631.78						4,286.52
Depreciações do período		771.25	1,883.49	1,631.78						4,286.52
Saldo no fim do período		1,708.32	3,123.94							4,832.26
Valor bruto no fim do período		36,897.98	12,054.58	60,335.01	2,151.05					111,438.62
Depreciações acumuladas no fim do período		35,189.66	8,930.64	60,335.01	2,151.05					106,606.36

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		36,167.97	10,900.84	60,335.01	2,151.05					109,554.87
Depreciações acumuladas		33,692.78	5,282.84	54,786.98	2,067.10					95,829.70
Saldo no início do período		2,475.19	5,618.00	5,548.03	83.95					13,725.17
Variações do período		4.38	(610.57)	(3,916.25)	(83.95)					(4,606.39)
Total de aumentos		730.01	1,153.74							1,883.75
Aquisições em primeira mão		730.01	1,153.74							1,883.75
Total diminuições		725.63	1,764.31	3,916.25	83.95					6,490.14
Depreciações do período		725.63	1,764.31	3,916.25	83.95					6,490.14
Outras transferências					0.00					0.00
Saldo no fim do período		2,479.57	5,007.43	1,631.78						9,118.78
Valor bruto no fim do período		36,897.98	12,054.58	60,335.01	2,151.05					111,438.62
Depreciações acumuladas no fim do período		34,418.41	7,047.15	58,703.23	2,151.05					102,319.84

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvidos	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			768.35					768.35
Amortizações acumuladas totais no fim do período			768.35					768.35
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			768.35					768.35
Amortizações acumuladas			768.35					768.35
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

6 - Inventários

6.1. Quantia escriturada de inventários

Direção

Pag. 9 de 15

Contabilista Certificado Nº 25264

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais						
Compras		47,619.53	47,619.53		34,746.12	34,746.12
Reclassificação e regularização de inventários					8,258.54	8,258.54
Inventários finais						
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		47,619.53	47,619.53		41,838.64	41,838.64
OUTRAS INFORMAÇÕES						

7 - Rendimentos e gastos

7.1. **Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:**

A categoria "Prestações de serviços" inclui:

- Mensalidades de utentes ----- 104.382,70 euros;

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	104,382.70	81,563.06
Outros réditos	2,443.07	
Total	106,825.77	81,563.06

7.2. **Discriminação dos fornecimentos e serviços externos**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	9,981.27	16,491.25
Trabalhos especializados	5,121.32	8,691.44
Vigilância e segurança	1,175.28	
Honorários	100.00	738.00
Conservação e reparação	3,482.67	6,915.43
Outros	102.00	146.38
Materiais	1,208.92	5,647.82
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	412.77	3,782.87
Livros e documentação técnica		137.88
Material de escritório	796.15	1,641.07
Artigos para oferta		86.00
Energia e fluidos	22,842.23	18,882.82
Electricidade	9,644.08	10,426.50
Combustíveis	6,248.97	4,762.56
Água	675.78	696.86
Outros	6,273.40	2,996.90
Deslocações, estadas e transportes	335.99	271.23
Deslocações e estadas	335.99	271.23
Serviços diversos	15,766.22	15,116.99
Rendas e alugueres	1,201.80	2,864.80
Comunicação	1,076.48	1,114.59
Seguros	2,302.57	3,580.16
Contencioso e notariado		21.15
Limpeza, higiene e conforto	6,926.71	5,270.15
Outros serviços	4,258.66	2,266.14
Total	50,134.63	56,410.11

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Subsídios à exploração do Estado e Outros Entes Públicos recebidos no período:

- ISS, IP - Centro Distrital no âmbito do acordo de cooperação que cobre as várias valencias, cujo valor recebido mensalmente varia por utente em função da valencia em que se encontra: 241.741,28 euros tendo sido diferidos 13240.40€ de subsidio pois diz respeito aos acordos de cooperação do ano 2023.
- Apoios de outras entidades: 4.484,79 euros

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao Investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		241,741.28	228,500.88		4,484.79	4,484.79			
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total		241,741.28	228,500.88		4,484.79	4,484.79			

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao Investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração		216,466.07	216,466.07		9,967.39	9,967.39			
Valor dos reembolsos efetuados no período									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
Total		216,466.07	216,466.07		9,967.39	9,967.39			

9 - Instrumentos financeiros

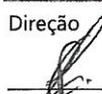
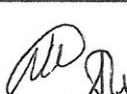
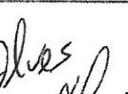
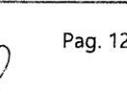
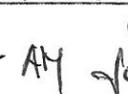
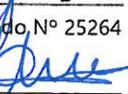
9.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	50,910.23			50,910.23
Resultados transitados	94,181.80		(35,016.23)	59,165.57
Total	145,092.03		(35,016.23)	110,075.80

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	50,910.23			50,910.23
Resultados transitados	80,332.51		13,849.29	94,181.80
Total	131,242.74		13,849.29	145,092.03

9.2. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos

Direção       - AM   

associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimen to Inicial
Ativos financeiros:			1,547.23		
Clientes e utentes			1,082.41		
Outras contas a receber			464.82		
Passivos financeiros:			37,905.82		
Fornecedores			5,856.91		
Outras contas a pagar			32,048.91		
Ganhos e perdas líquidos:			30.40		
De ativos financeiros			30.40		
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimen to Inicial
Ativos financeiros:			1,972.51		
Clientes e utentes			1,360.24		
Outras contas a receber			397.55		
Ativos financeiros detidos para negociação			214.72		
Passivos financeiros:			41,772.69		
Fornecedores			5,945.30		
Adiantamentos de clientes			225.96		
Outras contas a pagar			35,601.43		
Ganhos e perdas líquidos:			110.86		
De passivos financeiros			110.86		
Rendimentos e gastos de juros:					

10 - Benefícios dos empregados**10.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas**

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	17.00	28,900.00	18.00	30,600.00
Pessoas remuneradas	17.00	28,900.00	18.00	30,600.00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	17.00	28,900.00	18.00	30,600.00
Pessoas a tempo completo	17.00	28,900.00	18.00	30,600.00
(das quais pessoas remuneradas)	17.00	28,900.00	18.00	30,600.00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	17.00	28,900.00	18.00	30,600.00
Masculino	1.00	1,700.00	1.00	1,700.00
Feminino	16.00	27,200.00	17.00	28,900.00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

10.2. Divulgações relativas a membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

O número de membros do órgão diretivo, nos anos de 2021 e 2022 foi de 5 elementos em cada ano. O conselho fiscal, nos anos de 2021 e 2022, foi de 3 elementos.

Os órgãos diretivos, bem como, os órgãos do conselho fiscal da entidade não auferem qualquer remuneração.

10.3. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	228,457.37	236,424.74
Remunerações do pessoal	190,358.42	190,283.12
Encargos sobre as remunerações	34,205.17	40,039.99
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3,044.30	4,465.34
Gastos de acção social		82.00
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	849.48	1,554.29

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2022 serão aprovadas pelos Conselho Diretivo e Conselho Fiscal.

12 - Impostos e contribuições**12.1. Outras divulgações relacionadas com impostos sobre os rendimentos**

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regularização de dívidas.

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		997.88		777.00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	365.99		1,166.06	
Contribuições para a Segurança Social		4,358.12		3,545.19
Outras tributações		76.51		55.31
Total	365.99	5,432.51	1,166.06	4,377.50

13 - Fluxos de caixa**13.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	115.38	69,020.28	68,857.77	277.89
Depósitos à ordem	127,971.08	371,463.31	319,116.29	180,318.10
Outros depósitos bancários	12,800.32		201.14	12,599.18
Total	140,886.78	440,483.59	388,175.20	193,195.17